

"Dispõe sobre prêmio na área de ecologia e ambientalismo, e dá outras providências."

Projeto Lei nº 07 de 19 de fevereiro de 2002.

"Dispõe sobre prêmio na área de ecologia e ambientalismo, e dá outras providências."

Art. 1.º - Fica instituído, no âmbito do Município de Goiânia, a distinção honorífica denominada "PRÊMIO ECOLOGIA E AMBIENTALISMO".

Art. 2.º - Este Prêmio será outorgado pela Câmara Municipal de Goiânia, anualmente, a entidade não governamental goiana, ou pessoa, que se destaque em ação a favor da natureza, do meio ambiente e dos interesses ecológicos.

Art. 3.º - O Prêmio de Ecologia e Ambientalismo, de que trata a presente Lei, será em forma de diploma e/ou troféu, a ser entregue, preferencialmente, no dia cinco do mês de junho - Dia da Ecologia/Dia Mundial do Meio Ambiente -, em Sessão Solene, no plenário da Câmara Municipal de Goiânia.

Art. 4.º - Cada Vereador poderá efetuar 01 (uma) indicação, por sessão legislativa, até o dia 15 de dezembro do ano que antecede a premiação.

Art. 5.º - A proposição de concessão deverá estar acompanhada de justificativa escrita que evidencie suficientemente o mérito do homenageado, e será submetida à apreciação das Comissões competentes.

Art. 6.º - Após encerrado o período de indicação (conforme consta no art. 4.º), os membros da Comissão competente, em votação secreta, dentre os apresentados, escolherá um único nome para recebimento da homenagem.

Art. 7.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIS CESAR BUENO
Vereador

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
GABINETE DO VEREADOR LUIS CESAS BUENO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei justifica-se pela importância das questões ecológicas e ambientais no contexto atual da sociedade, da terra e de todo o universo. É importante destacar que preservar a natureza é dever de todos e, as nossas falhas, neste cuidado, terá como consequência a piora da qualidade de vida das gerações futuras.

As pessoas que, com real interesse, têm atuado nesta área de destacada importância para a própria sobrevivência da espécie humana, merecem o nosso perene reconhecimento.

LUIS CESAR BUENO
Vereador